

MASTERPET  
JANAINA SARETO VOLPI ME  
CNPJ: 32.050.743.0001/62  
Av. 15 de Novembro, 966, Erechim RS CEP 99700-286  
telefone: (54) 3712-5797 99625-9279 99921-1793  
email: masterpet.pet@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA

JANAINA SARETO VOLPI ME, inscrito no CNPJ nº 32.050.743.0001/62, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JANAINA SARETO VOLPI, portador da Carteira de Identidade nº 9116141831e do CPF n 032.238.080/43 DECLARA sob as penas da lei:

- a) Que para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
  - b) Que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos de Lei Complementar 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso Seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal;
  - c) Sob pena de eliminação sumária do certame licitatório, ou sob pena de rescisão do contrato deste certame decorrente, que esta proponente não incorre em qualquer dos impedimentos previstos neste processo. Declara estar ciente e de acordo que, constatada a falsidade da presente declaração, a qualquer tempo, estará sujeita à eliminação sumária desta licitação ou à rescisão do contrato de concessão que dela tiver se originado, sem direito a qualquer indenização e sem prejuízo da responsabilidade criminal do(s) signatário(s) e das demais previstas em lei e no Edital
  - d) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
  - e) Que não tem, bem como proíbe a existência atual ou futura, em seu quadro de pessoal operacional ou administrativo, de empregados menores de 18 (dezoito) anos, com jornada de trabalho no período noturno ou prestando serviços perigosos ou insalubres, sendo proibida, também, para qualquer atividade, a admissão de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos. Esta DECLARAÇÃO FORMAL tem a característica de compromisso em relação ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal, considerado como elemento de habilitação nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, incluído pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999;
  - f) Que não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);
  - g) Que para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, membro da Comissão de Licitação e Pregão ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, investido em de cargo em comissão ou de confiança da Administração.
  - H) que não se encontra no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS até a presente data.
  - I) Fica Credenciada a Sra. Janaina Sareto Volpi CPF 032.238.080/43, conferindo-lhe todos os poderes necessários para a assinatura da ata de Registro de Preços.
- Por ser verdade, firmamos a presente.

---

Erechim 10 de Março, 2023  
JANAINA SARETO VOLPI ME  
CNPJ: 32.050.743.0001/62